

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Ofício Circular nº 004/DINV/DGP/PROAD/2022

Florianópolis, 19 de maio de 2022

Aos Agentes Patrimoniais Natos Gabinete do Reitor, Pró-Reitores, Secretários, Diretores das Unidades Administrativas e Acadêmicas

Assunto: Inventário UFSC 2022 - Designação das Comissões de Inventário - Reiteração.

- 1. Tendo em vista a realização do Inventário UFSC 2022 com **início em 1º de setembro de 2022**, reiteramos aos Agentes Patrimoniais Natos que designem as Comissões Internas de Inventário Físico em seus respectivos setores.
- 2. O DGP orienta para que cada Comissão seja integrada por três servidores, sendo eles os agentes patrimoniais designados e, os demais, servidores lotados na respectiva unidade. As comissões deverão ser presididas pelos agentes patrimoniais. O DGP orienta, ainda, que sejam designadas quantas comissões se fizerem necessárias de modo a evitar sobrecargas e de modo a se obter um melhor desempenho nos trabalhos.
- 3. A Portaria de designação da Comissão Interna de Inventário Físico poderá ser emitida pelas próprias Unidades (Gabinete, Pró-Reitorias, Secretarias, Direção de Centros de Ensino e Campi), devendo ser publicada no Boletim Oficial da UFSC.
- 4. O prazo para designação das Comissões de Inventário e envio das Portarias ao DGP, conforme cronograma já divulgado é até 30/06/2022.
- 5. As Portarias devem ser encaminhadas para o e-mail inventario.dgp@contato.ufsc.br.
- 6. O modelo de Portaria que deverá conter os dados para a liberação do acesso ao sistema de patrimônio está disponível na página do inventário (dgp.proad.ufsc.br >> "Inventário UFSC 2022").
- 7. Mais informações, vide Ofício Circular nº 003/DINV/DGP/PROAD/2022 disponível na página do inventário.
- 8. Colocamo-nos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: e-mail inventario.dgp@contato.ufsc.br e ramal da equipe de apoio 2152.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio Divisão de Inventário e Apoio aos Agentes Patrimoniais (DINV) Departamento de Gestão Patrimonial (DGP)